

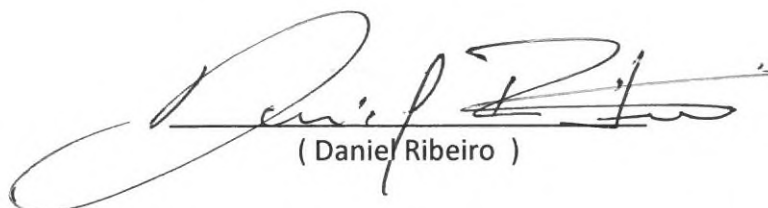
AVISO

-----**Daniel Ribeiro, Vice - Presidente do Município de Mogadouro**, torna público que conforme determina o nº 3 do artº 27 do Decreto lei 555/99 de 16 de Dezembro com as alterações introduzidas pelo Decreto lei 66/2019 de 21 de Maio, na sua redação atual, vai ser aberto período para pronúncia, pelo prazo de **10 dias úteis**, com início no dia a seguir á publicação deste aviso no site do Município de Mogadouro (www.mogadouro.pt), tendo em vista a proposta para “**alterar a tipologia do lote, de habitação e comércio, para habitação plurifamiliar, mantendo a mancha de implantação, a área de construção e o número de pisos**” prevista para o lote nº 46, afeto ao Alvará de loteamento da Expansão Sudeste, sito em Mogadouro, União de freguesias de Mogadouro, Valverde, Vale de Porco e Vilar de Rei, concelho de **Mogadouro**, podendo ser consultado dentro das horas normais de expediente no Serviços de Apoio Administrativo da Divisão de Ordenamento do Território e Urbanismo deste Município.-----

-----Os interessados em apresentar reclamação, observações ou sugestões podem fazê-lo em envelope fechado dirigido ao Senhor Presidente do Município, ou entregar no Balcão Único de Atendimento deste Município.-----

-----Paços do Município, 16 de Abril de 2026-----

O Vice - Presidente do Município,


(Daniel Ribeiro)